



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

ACTA NÚMERO 52/XI/1ª

15.Junho.2010 – 15h00

Aos 15 dias do mês de Junho de 2010, pelas 15h00, reuniu na Sala 9 do Palácio de São Bento, em Lisboa, a Comissão de Educação e Ciência, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Aprovação da acta

3. Comunicações do Presidente

4. Audição do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, no âmbito do art.º 104.º do RAR

5. Projecto de Resolução nº 155/XI (BE) - Recomenda ao Governo o predomínio dos critérios científicos e a não exclusão de investigadores estrangeiros no regulamento de formação avançada e qualificação de recursos humanos 2010 da Fundação para a Ciência e a Tecnologia

- **Discussão em Comissão**

6. Petição n.º 70/XI/1ª - Solicitam a redução do número máximo de alunos por turma e por professor.

- **Apreciação da Nota de Admissibilidade**
- **Deputado Relator: João Prata – PSD**

7. Petição n.º 66/XI/1ª - Solicitam a aplicação à educação pré-escolar do calendário escolar estabelecido para o 1º e 2º ciclos do ensino básico – 18h00

- **Audição dos Peticionários - FENPROF**
- **Deputado Relator: Michael Seufert - CDS/PP**

8. Outros Assuntos

9. Data da próxima reunião

Dia 16.Junho.2010 - 10h00 – Audição da Ministra da Educação

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A proposta de Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

2. Aprovação da acta

A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

3. Comunicações do Presidente

3.1. O Senhor Presidente comunicou que a audição pública de escolas TEIP, que foi já autorizada pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, terá lugar no dia 29 de Junho, das 10h às 13h, no auditório do Novo Edifício.

3.2. Recordou ainda que se encontra agendada, para a reunião de 22 de Junho, a apreciação dos Relatórios de Actividades relativos à 1ª Sessão Legislativa e das propostas de Plano de Actividades para a 2ª Sessão, dos Grupos de Trabalho e Relatores.

A Senhora Deputada Sofia Cabral (PS) solicitou a apreciação do relatório sobre o programa Parlamento dos Jovens para data posterior à apresentação do relatório da equipa de coordenação do programa, o que foi aceite.

3.3. Em relação aos agendamentos para Plenário até ao final da Sessão Legislativa, lembrou que se encontram na Comissão, em fase de especialidade, as propostas de alteração ao Estatuto do Aluno, pelo que importa definir o respectivo calendário.

Referiu-se também aos vários Projectos de Resolução sobre os Biotérios (PJR 134 /XI, do BE, PJR 130/XI, do PSD e PJR 159/XI, do PCP), tendo sido proposta a data de 23 de Junho para a discussão conjunta com a Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Fez também referência às Apreciações Parlamentares 1/XI (PCP) e 3 /XI (BE) do Decreto-Lei n.º 270/2009, de 30 de Setembro, que “Procede à nona alteração ao Estatuto dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário”, cujos processos caducam se não houver votação até ao final da sessão legislativa. O Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP) referiu que se pronunciaria em relação a esta matéria na reunião seguinte.

3.4. Comunicou ainda que, no âmbito da Presidência belga da União Europeia, foi agendada, para os dias 17 e 18 de Outubro de 2010, uma reunião de Presidentes das Comissões de Investigação Científica e Inovação, em Bruxelas.

3.5. Por último, deu conta da recepção, na Comissão, de um pedido de esclarecimento solicitado pelo Professor Paulo Ferraz, do Instituto Politécnico do Porto, sobre o disposto no n.º 5 do artigo 8.º-A do ECPDESP, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio, o seguinte:

“5 – Os actuais assistentes, professores adjuntos e professores coordenadores, que exerçam funções docentes em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva há mais de quinze anos, podem requerer a prestação de provas públicas de avaliação da sua competência pedagógica e técnico-científica, no prazo de um ano a partir da publicação

do presente diploma, nos termos do estabelecido nos números 8 a 10 do artigo 6.º, com as devidas adaptações, transitando, em caso de aprovação nas referidas provas, sem outras formalidades, para o regime de contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado, na respectiva categoria.”

Nos termos da redacção aprovada, existem dúvidas na sua interpretação e aplicação, isto porque, essencialmente, os professores adjuntos e professores coordenadores, que exerçam funções docentes em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva constam já do mapa de pessoal e devem já estar com contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado (com algumas possíveis excepções).

4. Audição do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, no âmbito do art.º 104.º do RAR

A audição foi gravada na íntegra, encontrando-se a gravação disponível na página da Comissão, na Internet.

Intervieram os Senhores Deputados Emídio Guerreiro, Paulo Cavaleiro, Vânia Jesus, Amadeu Albergaria, Raquel Coelho, Antonieta Guerreiro e Margarida Almeida (PSD), Nuno Araújo, João Sequeira e Sofia Cabral (PS), José Manuel Rodrigues e Michael Seufert (CDS-PP), José Soeiro (BE) e Rita Rato e Miguel Tiago (PCP).

5. Projecto de Resolução nº 155/XI (BE) - Recomenda ao Governo o predomínio dos critérios científicos e a não exclusão de investigadores estrangeiros no regulamento de formação avançada e qualificação de recursos humanos 2010 da Fundação para a Ciência e a Tecnologia

O Senhor Deputado José Soeiro (BE) apresentou o Projecto de Resolução, alertando para a necessidade de se retirarem as normas agora introduzidas no Regulamento da Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos 2010, considerando-as discriminatórias e xenófobas e propõe que se recorra a critérios científicos e de mérito do candidato. Apontou o exemplo do Instituto Gulbenkian de Ciência, que tem, actualmente, na sua equipa, dezenas de investigadores estrangeiros a trabalhar e que refere que vai passar a não poder escolher os melhores projectos e os melhores investigadores.

O Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP) fez saber que o Projecto de Resolução conta com o apoio do PCP e lembrou que o regulamento já previa algumas destas limitações, embora existisse uma norma que permitia às instituições ultrapassar esta cláusula. Considerou ainda que esta questão deve convocar-nos para exigir uma política de recrutamento de recursos.

Em relação aos outros países, admite que exista hierarquização nos regulamentos, embora a nacionalidade nunca constitua critério exclusivo.

A Senhora Deputada Manuela de Melo (PS) referiu que a internacionalização dos investigadores que trabalham em universidades e unidades de I&D portuguesas é hoje uma realidade consolidada, que o novo regulamento da FCT não põe em causa. O projecto de resolução do BE fala de “investigação científica” quando o regulamento mantém as condições anteriores sobre bolsas de pós-doutoramento, bolsas de cientistas convidados, bolsas de desenvolvimento científico, aprofundando o envolvimento das instituições e clarificando os critérios de atribuição

de bolsas de doutoramento a candidatos estrangeiros não abrangidos por programas em que o estado português e a FCT estejam envolvidos, cumprindo integralmente a última directiva da UE relativa à mobilidade de cientistas. Lembrou também que todos os países da CPLP – com excepção do Brasil – podem concorrer livremente, ao abrigo do programa recentemente acordado entre países da CPLP, contratar doutorandos de qualquer nacionalidade para trabalhar em projectos financiados pela FCT. Considerou que Portugal não utiliza critérios xenófobos e que nenhum país da UE coloca, nos seus programas nacionais, os restantes países em igualdade de oportunidade de acesso.

O Senhor Deputado José Ferreira Gomes (PSD) afirmou compreender o projecto de resolução do BE, pelos sinais contraditórios que a FCT tem dado, nos últimos anos, com uma política pouco transparente, nesta matéria. Considerou fundamental que exista estabilidade e clareza na política nacional, reconhecendo que qualquer restrição prejudica a qualidade do resultado.

O Senhor Deputado José Soeiro (BE) considerou inaceitável a interferência nos critérios científicos de critérios que nada têm a ver com a ciência, uma vez que aqueles de nada valem se os candidatos não estiverem a viver em Portugal há 5 anos.

6. Petição n.º 70/XI/1ª - Solicitam a redução do número máximo de alunos por turma e por professor.

A Petição foi admitida por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

7. Petição n.º 66/XI/1ª - Solicitam a aplicação à educação pré-escolar do calendário escolar estabelecido para o 1º e 2º ciclos do ensino básico.

Estiveram presentes os seguintes peticionários: Maria do Céu Silva, Maria Júlia Vale, Isabel Fonseca, Maria António Fialho e António Quitério, que apresentaram os motivos que estiveram na origem da Petição: A educação pré-escolar tem hoje um calendário escolar específico, que prolonga a actividade lectiva em mais 5 semanas do que o ensino básico, o que consideram ser discricionário no contexto do agrupamento. Por outro lado, os educadores precisam de espaços e tempos para o processo de avaliação e para a realização de um conjunto de actividades inerentes à sua função.

Consideraram ainda que o calendário escolar é incoerente com a legislação em vigor, o que não se justifica, visto que a componente de apoio às famílias funciona e assegura a ocupação das crianças nos períodos de interrupção da actividade lectiva.

Fizeram também referência a um estudo realizado, aleatoriamente, em vários jardins de infância, em que se concluiu que durante as pausas lectivas, os jardins de infância registam uma quebra entre os 40% e os 60%.

Referindo-se à justeza do objecto da petição, o Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP) informou que o seu grupo parlamentar apresentou já um Projecto de Resolução sobre esta matéria.

O Senhor Deputado Bravo Nico (PS) quis saber qual a prática existente, em termos de horário, nos estabelecimentos do pré-escolar e se esta pretensão diz apenas respeito à rede pública ou a toda a rede.



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

A Senhora Deputada Ana Drago (BE) considerou esta uma reivindicação justa e pertinente. A discricionariedade é inexplicável, visto que a componente de apoio à família está assegurada.

A Senhora Deputada Raquel Coelho (PSD) questionou sobre as circunstâncias que conduzem aos números mencionados (60%) e se estes se verificam de norte a sul do país, visto que a ideia que tem é que os programas de apoio à família têm uma procura muito significativa.

O Senhor Deputado João Prata (PSD) questionou os representantes da FENPROF sobre a justificação para a discricionariedade do horário, quando se tem assistido, nos últimos anos, a uma valorização do pré-escolar. Perguntou ainda se não consideram que as câmaras deveriam assegurar o transporte das crianças do pré-escolar, mesmo durante as pausas lectivas.

Os representantes da FENPROF lembraram que, não sendo o pré-escolar obrigatório, mas apenas universal, não existem mecanismos que obriguem os pais a levarem os seus filhos ao jardim de infância até aos dia 7 de Julho.

O Senhor Deputado Michael Seufert (CDS/PP) colocou uma questão sobre o tipo de actividades a que se dedicam os educadores de infância no final do calendário.

Os representantes da FENPROF referiram que, a partir de 7 de Julho, realizam as matrículas, fazem as reuniões de avaliação e reuniões com encarregados de educação, procedem à articulação com os professores do 1º ciclo, preparam o ano lectivo seguinte, procedem à avaliação do plano de actividades, avaliação de alunos com necessidades educativas especiais, etc.

No âmbito da apreciação da Petição, o Senhor Deputado relator comunicou a intenção de ouvir algumas entidades em audição, cuja lista indicará oportunamente.

8. Outros Assuntos

9. Data da próxima reunião

Dia 16.Junho.2010 - 10h00 – Audição da Ministra da Educação

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada.

Palácio de São Bento, 15 de Junho de 2010

O Presidente

Luiz Fagundes Duarte

A acta foi aprovada na reunião da Comissão de 22 de Junho de 2010



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

FOLHA DE PRESENÇAS

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Amadeu Soares Albergaria
Ana Drago
Bravo Nico
Emídio Guerreiro
Heloísa Apolónia
João Prata
João Sequeira
José Ferreira Gomes
José Manuel Rodrigues
Luiz Fagundes Duarte
Manuel Mota
Manuela de Melo
Margarida Almeida
Michael Seufert
Miguel Tiago
Nuno Araújo
Paula Barros
Pedro Rodrigues
Raquel Coelho
Rosalina Martins
Sofia Cabral
Teresa Damásio
Vânia Jesus
Acácio Pinto
Antonieta Guerreiro
Conceição Casa Nova
Isabel Coutinho
José Moura Soeiro
Paulo Cavaleiro
Rita Rato